

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Subsecretaria de Contratos - ASCON Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

2° TA ao CO N.° 038/SG/MPDFT/2022

PROCESSO SEI N.º 19.04.5503.0002725/2022-09

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, nos termos da Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023, daqui por diante designado simplesmente MPDFT;

CONTRATADA

AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 20.750.593/0001-10, estabelecida na Rua Abolição, Piedade, Ouro Preto - MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Processo SEI n.º 19.04.5503.0002725/2022-09, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar a razão social da CONTRATADA, de AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS EIRELI para AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS LTDA., nos termos da Primeira alteração contratual da sociedade empresária LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em razão do disposto no *caput* desta cláusula, a qualificação da CONTRATADA, no preâmbulo do contrato, passa a ter a seguinte redação:

"AGENCIA BRASPUB & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 20.750.593/0001-10, estabelecida na Rua Abolição, Piedade, Ouro Preto - MG, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA, brasileiro, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por WALYSON JUNIOR GOMES MOREIRA, Usuário Externo, em 13/04/2023, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral, em 02/05/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234760** e o código CRC **3960083D**.

19.04.5503.0002725/2022-09 0234760v2